

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 13/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: 52/2020

WAGNER MATHIAS, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, e à vista dos elementos de instrução do Processo Licitatório, destacando-se o teor da deliberação adotada pelo pregoeiro do certame, bem com r. parecer exarado pelo Departamento Jurídico do Município **HOMOLOGO** o resultado final da Licitação e **ADJUDICO** os itens as empresas vencedoras do certame. João Ramalho, 22 de julho de 2020 – *Wagner Mathias - Prefeito Municipal.*